



20329103

08084.004314/2022-24



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva

RELATÓRIO FINAL N.º 29

Processo: 08084.004314/2022-24

Assunto: Relatório para homologação do Pregão Eletrônico nº 18/2022

Interessados: CGDS

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se do Pregão Eletrônico nº 18/2022 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Operadores de Mídias Audiovisuais e Editor de Mídias Audiovisuais, mediante cessão de mão de obra com dedicação exclusiva, para atender as necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública em Brasília/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	1	Operador de Mídia Audiovisual	4	R\$ 14.678,39	R\$ 58.713,56	R\$ 704.562,72
	2	Editor de Mídias Audiovisuais	1	R\$ 17.709,38	R\$ 17.709,38	R\$ 212.512,56
VALOR GLOBAL:						R\$ 917.075,28

2. FASE INTERNA

2.1. O processo encontra-se instruído, dentre outros, com os seguintes documentos:

2.1.1. O Processo Administrativo foi iniciado com o Despacho n.º 652/2022 (18724481) com as informações sobre a contratação e Autorização para o início do processo de licitação pela área demandante.

2.1.2. **Documento de Formalização da Demanda - DFD** (18732014), que prevê a contratação no PAC de 2022, com o código 303, conforme se observa do seguinte link: [PAC 2022 - Item 303 - Página 8 - Serviço Continuado - Áudiovisual](#).

2.1.3. Despacho n.º 1430/2022 (18850671) Item 4 - AUTORIZO a abertura do processo para a contratação, de acordo com os documentos acostados, conforme preceitua o art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93

2.1.4. **O Cronograma de Pactuação da contratação foi juntado aos autos** (18860731)

2.1.5. **A Equipe de Planejamento** foi definida (18904096) e a Portaria 209 foi publicada (18921039)

2.1.6. A Ciência da Subsecretaria de Administração ocorreu por meio do Despacho n.º 1314/2022 (18928478)

2.1.7. **Declaração Adequação Planejamento Estratégico do Órgão** (SEI nº 19024486);

2.1.8. **Estudos Preliminares NPAC** (18999936) e **Estudo Técnico Preliminar Digital** (19191372)

2.1.9. **Mapa de Risco** (SEI nº 19025727) e **Mapa de Risco Digital** (SEI nº 19191966)

2.1.10. **Pesquisa de Mercado** (SEI nº 19190178), **Mapa de preços** (SEI nº 19190185) e **Lista Verificação - Pesquisa de Preços NPAC** (SEI nº 19190198);

2.1.11. Nota Técnica nº 113/2022/NPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJSP (19190223) relativa à Pesquisa de Preços;

2.1.12. **Termo de Referência** (19348733) e a **Declaração de Utilização de Modelos AGU** (SEI nº 19351007);

2.1.13. Foi inserida a **Convenção Coletivas de Trabalho** utilizada para a pesquisa de preços (19257796)

2.1.14. Após emissão do **Parecer n.º 00993/2022/CONJUR-MJSP/CGU/AGU** (19736624), a CONJUR se manifestou favoravelmente ao prosseguimento da contratação em seus ulteriores termos, ressalvadas a necessidade de atendimento às recomendações exaradas no mencionado parecer, conforme **os parágrafos 9-11, 14, 67-69, 70-72, 73, 74-75, 76 e 77-79**.

2.1.15. A área demandante apresentou justificativas por meio da **Nota Técnica n.º 132/2022** (19839509), bem como anexou o novo Termo de Referência (19839399). Tendo em vista a necessidade de complementação do Parecer Jurídico a área demandante fez a **Nota Técnica n.º 133/2022** (19970998).

2.1.16. Os autos foram endereçados a Coordenação de Contratos - CCONT, que se manifestou, por meio do Despacho n.º 746/2022 (19851536), informando sobre o atendimento a consultoria jurídica com a juntada da **Minuta de Contrato** (19851291).

2.1.17. A Coordenação de Procedimentos Licitatórios (COPLI), nos termos da Nota Técnica 121 (SEI nº 20005608), manifesta-se quanto ao atendimento das recomendações jurídicas afetas à Unidade Licitante, do mesmo modo que apresenta tabela consolidada com as recomendações jurídicas e respectivos atendimentos e/ou justificativas correspondentes.

2.1.18. Dessa feita, a Unidade de Licitações juntou o Edital de Licitação do **Pregão Eletrônico nº 18/2022** (19901953) e Anexos (19916756, 19916774, 19916801, 19916809, 19916811, 19916814, 19916822, 19916828, 19916830, 19916835 e 19916845).

2.1.19. A Autoridade Superior, por meio da Autorização de Deflagração do Certame (19992740), com a observação das recomendações da Consultoria Jurídica, **AUTORIZOU** a deflagração do **Pregão Eletrônico nº 18/2022**, em consonância com o art. 13, III, do Decreto nº 10.024, de 2019.

3. FASE EXTERNA

3.1. Após o transcurso da fase interna do Processo Administrativo n.º 08084.004314/2022-24, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 18/2022 foi publicado no Diário Oficial da União, no dia 05 de outubro de 2022, (20031078) e devidamente publicado no Site do Ministério da Justiça e Segurança Pública (20037018) no seguinte link eletrônico: <https://www.gov.br/mj/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratosv1/se/licitacoes/uasg-200005/pregoes/2022/prego-eletronico-n-o-18-2022>

3.2. A lista de verificação da fase interna da Advocacia Geral da União foi preenchida pelo pregoeiro (20044427).

3.3. No dia 11 de outubro de 2022, foi apresentado Pedido de Esclarecimento n.º 01 (20156839) aventado questionamentos técnicos. O setor requisitante respondeu por meio da Nota Técnica n.º 139/2022 (20167209). A resposta foi devidamente publicada, no comprasnet, conforme doc. (20195809).

3.4. Aberta a sessão pública no dia 18/10/2022 as 09:00 horas e, após a conclusão da etapa de lances, foram ofertadas propostas com a consequente classificação (20257987), no certame, da licitante com o melhor preço, consoante se segue:

3.5. **Grupo 1** - o fornecedor **PERSONNALITE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.477.223/0001-03**, com o melhor lance para o Grupo 1 de R\$ 713.952,24 (setecentos e treze mil novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme os Documentos de Habilitação (20258751), Proposta Comercial ajusta ao último lance (20261943) e SICAF e Certidões (20265599).

3.6. Com efeito, nos termos que consta da Ata da sessão pública (20328806) a licitante foi convocada para negociação dos valores ofertados, após a fase de lances, mas a negociação restou frustrada.

3.7. Diante disso, os autos foram endereçados à CGDS para análise e manifestação quanto à proposta comercial, exequibilidade dos preços ofertados, especificação do objeto e habilitação técnica da licitante **PERSONNALITE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI, CNPJ Nº 04.477.2230001/03**, referente ao Grupo 1.

3.8. O Setor requisitante, por meio da Nota Técnica n.º 144/2022 (20302276) entendeu pela exequibilidade da proposta comercial da licitante **PERSONNALITE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.477.223/0001-03** e constatou o preenchimento dos requisitos de atestados de capacidade técnica exigidos no Edital. O Setor Técnico fez a análise da planilha de formação de custos detalhando o preenchimento de todos os módulos e, outrossim, verificou a qualificação técnica da licitante com os requisitos do Edital.

3.9. O Pregoeiro, no dia 20 de outubro de 2022, com a Nota Técnica n.º 127/2022 (20308402) aceitou a Proposta Comercial e habilitou a empresa: **PERSONNALITE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.477.223/0001-03**, para o **GRUPO 1**, com o valor anual, de **R\$ 713.952,24 (setecentos e treze mil novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos)** no âmbito do Pregão Eletrônico n.º 18/2022.

3.10. Após a habilitação da empresa, no sistema, foi aberto, pelo pregoeiro, o prazo de 1 (uma) hora para que os licitantes pudesse apresentar a intenção de recurso. Decorrido o tempo preestabelecido não houve a apresentação de recurso.

3.11. Desse modo, o pregoeiro finalizou a sessão pública e juntou, ao autos, a Ata de Realização do Pregão Eletrônico n.º 18/2022 (20328806), o Resultado por Fornecedor (20328834) e o Termo de Adjudicação (20328859).

3.12. É o relatório.

4. DA CONDUTA DAS LICITANTES

4.1. Não se verificou durante a fase externa conduta de licitante passível de sanção.

5. DA REDUÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO

5.1. Segue o quadro resumo referente à economicidade do certame:

	Item	Descrição	Quant	Valor Estimado Total do Item	Valor Total Adjudicado - Licitante - Personnalite	Redução em Porcentagem (%)	Redução em Valores (R\$)
	G1	1	Operador de Mídia Audiovisual	4	R\$ 704.562,72	R\$ 543.967,20	22,79 %
	2	Editor de Mídias Audiovisuais	1	R\$ 212.512,56	R\$ 169.985,04	20,01 %	R\$ 42.527,52
VALOR TOTAL			5	R\$ 917.075,28	R\$ 713.952,24	22,14%	R\$ 203.123,04

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 6.1. Por fim, comunicamos que até o presente momento, inexistem no processo quaisquer recursos administrativos pendentes de julgamento, pendências Judiciais ou pendências perante aos órgãos de controle.
- 6.2. Posto isso, encaminhamos os autos à CGL para conhecimento e homologação do GRUPO 1 do Pregão Eletrônico nº 18/2022.
- 6.3. Desse modo, após a homologação, a CGL restitua os autos a esta Divisão para os procedimentos relativos à publicação do Resultado de Julgamento do certame.



Documento assinado eletronicamente por **HALISSON LUCIANO CHAVES AYRES DA FONSECA, Pregoeiro(a)**, em 21/10/2022, às 10:37, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **20329103** e o código CRC **FEFCD909**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.